

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 29 / 2015

Concede licença para o trato de assuntos particulares à Servidora que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder licença para o trato de assuntos particulares à Servidora STACY COSTA FRANCO, lotada no cargo efetivo de Telefonista, a contar do dia 23 de fevereiro de 2015, pelo período de dois anos, conforme o Art. 75 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:DA7A8318

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 24/02/2015. Edição 1290

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>